

POLPAR S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 59.789.545/0001-71
NIRE 35.300.122.526

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 30 de abril de 2021, às 11h45, na sede social da Polpar S.A. (“Companhia”), na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1355, 21º andar, CEP 01452-919.

MESA: Presidente - Sr. Claudio Thomaz Lobo Sonder; Secretária - Sra. Maria Cecilia Castro Neves Ipiña.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a publicação do edital de convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, nos termos do art. 124, §4º, da Lei 6.404/76. Presentes, ainda: (a) representantes da Administração da Companhia; e (b) representante da auditoria externa independente, PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as seguintes matérias:

EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: (a) apreciação das contas dos administradores e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2020 e destinação do resultado do exercício de 2020; (b) tomar conhecimento da renúncia do Sr. Boris Tabacof ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia; (c) eleger novo membro do Conselho de Administração da Companhia; e (d) fixação do montante global anual da remuneração dos administradores.

EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: deliberação sobre a proposta de aumento do capital social da Companhia e consequente alteração do artigo 4º do Estatuto Social.

DOCUMENTOS E PUBLICAÇÕES: Leitura dispensada, por unanimidade de votos.

1. Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas, todos relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2020, acompanhados do Relatório dos Auditores Independentes, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no O Estado de São Paulo em 26 de março de 2021; e

2. Documentos exigidos pela Instrução CVM 481/2009, conforme alterada, foram divulgados ao mercado eletronicamente.

DELIBERAÇÕES TOMADAS: Dando início aos trabalhos, foi autorizada a lavratura desta ata na forma de sumário, bem como sua publicação com a omissão das assinaturas, nos termos dos §§ 1º e 2º do Art. 130 da Lei nº 6.404/76. Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia:

1. Com a abstenção do acionista David Feffer, legalmente impedido de votar, foram aprovadas, por unanimidade de votos dos demais acionistas presentes, a prestação de contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas, todas referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2020, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes, bem como a não distribuição de dividendos, tendo em vista que a Companhia apurou prejuízo no exercício de 2020.

2. Tomaram conhecimento da renúncia do Sr. Boris Tabacof ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia.

3. Em vista da renúncia deliberada acima, foi aprovado por unanimidade a eleição do Sr. **Geraldo José Carbone**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob nº 952.589.818-00, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.534.857-0-SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua do Rócio 84 – 10º andar, CEP 04552-000, como **membro do Conselho de Administração**, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2023.

Para fins do artigo 147, caput, da Lei nº 6404/76, a declaração de desimpedimento do membro do Conselho de Administração ora eleito está arquivada na sede da Companhia, bem como o respectivo termo de posse será assinado pelo membro do Conselho de Administração ora eleito dentro do prazo legal e será arquivado na sede da Companhia.

4. Em decorrência dos itens 2 e 3 acima, o Conselho de Administração passa a ter a seguinte composição: (a) o Sr. **David Feffer**, como Presidente do Conselho de Administração; (b) o Sr. **Claudio Thomaz Lobo Sonder**, como Vice-Presidente do Conselho de Administração; e (c) o Sr. **Geraldo José Carbone** como membro do Conselho de Administração.

5. A Companhia não pagará qualquer remuneração aos seus administradores.

6. Foi aprovado, por unanimidade, a proposta de aumento do capital social, no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), passando o capital social da Companhia de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para R\$ 4.300.000,00 (quatro milhões e trezentos mil reais), sem a emissão de novas ações, mediante a capitalização de parte dos valores registrados

nas reservas estatutárias, sendo (a) R\$ 100.000,00 (cem mil reais) da reserva de capital; (b) 1.000.000,00 (um milhão e reais) da reserva para aumento de capital; e (c) R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) da reserva estatutária especial, com a consequente alteração do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: “*Art. 4º - O capital social é de R\$ 4.300.000,00 (quatro milhões e trezentos mil reais), integralmente realizado e dividido em 74.000 (setenta e quatro mil ações) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 34.000 (trinta e quatro mil) ações ordinárias e 40.000 (quarenta mil) ações preferenciais.*”

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

São Paulo, 30 de abril de 2021.

Claudio Thomaz Lobo Sonder
Presidente da Mesa

Maria Cecilia Castro Neves Ipiña
Secretária

Os Acionistas

David Feffer

Daniel Feffer

Jorge Feffer

Ruben Feffer

Pp. Marcos Hiyoshi Kubo - Advogado

Espólio de Fanny Feffer

Espólio de André Guper

Pp. Ricardo Madrona Saes - Advogado

Suzano Holding S.A.

IPLF Holding S.A.

Pp. Marcos Hiyoshi Kubo - Advogado

ANEXO I

Mapa sintético final de votação relativo à **Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**

Deliberação	A favor	Contra	Abstenção
Aprovação do Relatório da Administração, respectivas Contas dos Administradores, Demonstrações Financeiras e Relatório dos Auditores Independentes e destinação do resultado	27.871 ações ordinárias	0	6.129 ações ordinárias
Eleição de membro do Conselho de Administração	34.000 ações ordinárias	0	0
Fixação da remuneração anual global dos Administradores	34.000 ações ordinárias	0	0
Aprovação do aumento do capital social da Companhia e consequente alteração do artigo 4º do Estatuto Social.	34.000 ações ordinárias	0	0
Lavratura da ata em forma de sumário e publicação com omissão das assinaturas	34.000 ações ordinárias	0	0